

Prefeitura do Município de São Paulo Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável



Resolução nº 063 /CONFEMA/2010, de 23 de março de 2010. Dispõe sobre a aprovação de projetos candidatos a recursos do FEMA

O Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA, usando das atribuições e competências que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR POR UNANIMIDADE, o Parecer Técnico da CAV, considerando que foram atendidas todas as condicionantes solicitadas no projeto: DEDO VERDE NA ESCOLA – CULTIVANDO A ALFABETIZAÇÃO ECOLÓGICA do 5 ELEMENTOS INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E PESQUISA (Processo nº. 2009 – 0.374.882-3), mantendo-se os demais termos do Parecer Técnico e seu Complemento. O projeto candidatou-se aos recursos do FEMA, Edital nº07, durante a Reunião Plenária Ordinária, realizada em 23 de março de 2010.

Dotação Orçamentária nº 94.10.18.541.0339.6.654.3.3.90.39.00.00 FEMA

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO JORGE MARTINS ALVES SOBRINHO

Presidente do Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CONFEMA